

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ

MATRÍCULA

48.452

REGISTRO
GERAL

DATA

20.12.1989

Rua Floriano Peixoto, 1208 — Fone: 281-7059

RUBRICA

FOLHAS

Belª. SOLANGE DE CASTRO ALMEIDA — Oficiala Privativa

001

48.452

MATRÍCULA

IMÓVEL: Um apartamento residencial de nº204, localizado no 1º Pavimento do Bloco E, do Conjunto Residencial Parque das Nações, situado nesta Cidade, no distrito de Antonio Bezerra, na Rua Alcântara Bilhar, nº677, com área útil de 60,94m², comum de 16,28m², e total de 77,22m², correspondendo uma fração ideal de 0,52083% do terreno de forma irregular, medindo: ao norte, 110m,30; ao sul, numa linha quebrada constituída de cinco segmentos de reta, com 38m,00, 30m,40, 62m,00, 1m,00 e 14m,43; ao nascente, 130m,00; e ao poente, 103m,70. Cabe ao apartamento vaga para guarda de veículo. Insc. PMF nº438.292-7.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA SERVES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede nesta Cidade, à Rua Rodrigues Júnior, 30, CGC/MF 07.204.274/-0001-41.

REGISTRO ANTERIOR: O imóvel ora matriculado, foi desmembrado da Matrícula 42.613, deste Cartório.

X:X

R-1-48.452.

DATA: 20 de Dezembro de 1989.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA SERVES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, acima qualificada, no ato representada por seu procurador, Francantonio Bonorandi, conforme procuração lavrada em 24.08.88, no 8º Ofício de Notas, Cartório Aguiar, livro 002, fls. 004. **ADQUIRENTES:** JOÃO REINALDO/IMBIRIBA DA ROCHA JÚNIOR, e sua mulher, CLÁUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA, brasileiros, casados, ele servidor público, ela do lar, CPF/MF nºs. 322.788.883/15 e 381.684.053/15, residentes nesta Cidade, à Rua 31, casa / 700, Conj. Nova Assunção; e LUCIANO BARREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CPF/MF nº226.945.601/72, residente nesta Cidade, à Rua Virgílio Vasconcelos, 130, Aldeota. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de Novembro de 1989. **VALOR DO CONTRATO:** NCz\$142.748,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta

MATRICULA

48.452

FOLHA

001

VERSO

e oito cruzados novos). Dou fé Selvaugé C. Almeida, Oficiala Privativa.

X:X

R-2-48.452.

DATA: 20 de Dezembro de 1989.

CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC/MF 00.360.305/1886-69, com sede em Brasília-DF, Filial nesta Capital, no ato representada por José / Alves Marques, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 1127, fls. 017 e substabelecimento datado de 27.07.89.

DEVEDORES: JOÃO REINALDO IMBIRIBA DA ROCHA JÚNIOR, e sua mulher, // CLÁUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA, brasileiros, casados, ele servidor público, ela do lar, CPF/MF nºs. 322.788.883/15 e 381.684.053/15, residentes nesta Cidade, à Rua 31, casa 700, Conj. Nova Assunção; e EUCIANO BARREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, CPF/MF nº 226.945.601/72, residente nesta Cidade, à Rua Virgílio Vasconcelos, //

130, Aldeota. ÔNUS: Primeira hipoteca. FORMA DO TÍTULO, ETC: Contrato // por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca, em quatro (04) vias, assinadas pelos contratantes, em 30 de /

Novembro de 1989. VALOR DA COISA: NCz\$142.748,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito cruzados novos). VALOR DO CRÉDITO: NCz\$118.798,00 (cento e dezoito mil, setecentos e noventa e oito //

cruzados novos). ÉPOCA DO VENCIMENTO: Prazo de vinte (20) anos. JUROS E CONDIÇÕES: Os Devedores pagarão o financiamento no prazo de 240 meses, // em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de NCz, \$1.424,89, vencendo-se 30 dias após a data da assinatura do contrato, à taxa nominal de juros de 8,7000% ao ano, e taxa efetiva de 9,0554% ao ano, de acordo com PES/SFA. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. Dou fé Selvaugé C. Almeida, Oficiala Privativa. /

X:X

AV-3-48.452.

DATA: 21 de agosto de 1992.

CERTIFICADO que, o adquirente e devedor dos R-1-2-48.452, Luciano Barreira Filho, contraiu matrimônio no regime da comunhão parcial de // bens com Dona Ana Lúcia de Souza Barreira, conforme consta do requerimento e documento apresentados e arquivados neste Cartório. Dou fé.

X:X

AV-3-48.452.

DATA: 21 de agosto de 1992.

CERTIFICADO que, o adquirente e devedor dos R-1-2-48.452, Luciano Barreira Filho, contraiu matrimônio no regime da comunhão parcial de // bens com Dona Ana Lúcia de Souza Barreira, conforme consta do requerimento e documento apresentados e arquivados neste Cartório. Dou fé.

EM BRANCO

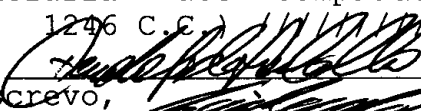

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula N°48.452, vindos da ficha N°002. //

AV.06/48452 - DATA: 25 de Outubro de 2012 - CERTIFICO que, de acordo com documento autêntico de quitação, passado e assinado pelos representantes legais da Credora em favor dos Devedores, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado no Livro de Protocolo 1-BS, sob o n°205.024, em data de 24/10/2012, CANCELO para todos os fins de direito a Hipoteca de que dá notícia o R-2, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, conferi. //
Subscrevo, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, oficial/substituto.

AV.07/48452 - DATA: 11 de Novembro de 2013 - CERTIFICO que, os Proprietários do imóvel da presente Matrícula, JOÃO REINALDO IMBIRIBA DA ROCHA JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, CPF/MF n° 322.788.883/15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Eunice Weaver, n° 70, Sapiranga; e, CLÁUDIA ALVES IMBIRIBA DA ROCHA, brasileira, separada judicialmente, CPF/MF n° 381.684.053/15, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, n° 29, apto. 504, Bloco B, Cocó, TIVERAM a sua Separação Consensual, Decretada pelo Dr. José Lopes de Araújo Filho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família desta Comarca, o qual foi homologado por força da Sentença datada de 01.11.2005, dispensado o prazo recursal, cuja Ação tramitou na Secretaria da 5ª Vara de Família desta Capital, conforme Processo n° 0059122-26.2005.8.06.0001 - Apensos: 0058535-33.2007.8.06.0001, tudo de acordo com Mandado de Registro de Imóvel, extraído dos autos respectivos, em 05 de Novembro de 2013, prenotado no Livro de Protocolo 1-BW, sob o n°213.394, em data de 25.10.2013. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, conferi. //
Subscrevo, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, oficial/substituto.

R.08/48452 - DATA: 11 de Novembro de 2013 - Pelo Mandado de Registro de Imóvel, passado nos autos do Processo n° 0059122-26.2005.8.06.0001 - Apensos: 0058535 -33.2007.8.06.0001, datado de 05 de Novembro de 2013, de que dá notícia a AV-7-48.452, prenotado no Livro de Protocolo 1-BW, sob o n°213.394, em data de 25.10.2013, ficou determinado que o imóvel da presente Matrícula, fica pertencendo exclusivamente ao Sr. JOÃO REINALDO IMBIRIBA DA ROCHA JÚNIOR, acima identificado e qualificado. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, conferi. //
Subscrevo, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, oficial/substituto.

AV.09/48452 - DATA: 11 de Novembro de 2013 - Procede-se a presente averbação, no sentido de consignar que foi recolhido junto à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, o ITCD (Código 4014), no valor de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais), em data de 21.10.2013, conforme Guia n° 75435, apresentada neste Cartório, referente ao Mandado de Registro de Imóvel (Separação) de que trata a Av-7 e o R-8, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, conferi. //
Subscrevo, Yanuel Nibinho dos Santos Crifinjo, oficial/substituto.

R.10/48452 - DATA: 10 de Janeiro de 2014. - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, em 04 (quatro) vias, assinadas pelos contratantes, em 27 de Dezembro de 2013, uma delas arquivada neste Cartório, prenotado no Livro de Protocolo 1-BW, sob o nº216.662, em data de 09/01/2014, JOÃO REINALDO IMBIRIBA DA ROCHA JÚNIOR, brasileiro, separado judicialmente, outros trabalhador de serviço e assemelhado, C. I. nº22706381-SSP/CE e CPF/MF nº322.788.883/15, residente e domiciliado na Rua Eunice Weaver, nº70, Edson Queiroz, nesta Capital, VENDEU o imóvel desta Matrícula à FÁBIO ROCHA PEREIRA, e sua mulher, FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAÚJO ROCHA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, ele analista de sistemas, C. I. nº2000010516426 - SSP/CE e CPF/MF nº615.179.923/20, ela gerente, C. I. nº98010166549 - SSP/CE e CPF/MF nº633.470.593/87, residentes e domiciliados na Rua Alcântara Bilhar, nº677, Bloco E, Apto. 204, Padre Andrade, nesta Capital, pelo valor de R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), sendo R\$21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), referente a recursos próprios; e, R\$107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), referente ao financiamento concedido pela Credora Fiduciária aos Compradores e Devedores Fiduciantes. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu,  , conferi.
Subcrevo,  , oficial/substituto.

R.11/48452 - DATA: 10 de Janeiro de 2014. - Pelo contrato de que trata o R-10, os Adquirentes, FÁBIO ROCHA PEREIRA, e sua mulher, FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAÚJO ROCHA, acima identificados e qualificados, TRANSFERIRAM EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta Matrícula, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei Nº9.514, de 20/11/1997, à Credora/Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido, Bruno Gurgel Moraes, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas de Brasília-DF, às fls. 114 e 115, do livro 3031, em 20/08/2013 e substabelecimento particular datado de 20/08/2013, PARA GARANTIA de um financiamento no valor de R\$107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), que os Devedores pagarão no prazo de 96 meses, em prestações mensais e consecutivas, sendo o valor da primeira de R\$1.925,88, vencendo-se em 27/01/2014, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, de acordo com o Sistema de Amortização: SAC. Os Devedores Fiduciantes manifestaram a opção pela taxa de juros reduzida, declarando-se cientes que, a taxa será mantida enquanto permanecerem adimplentes com o contrato e detiverem na CAIXA: Conta corrente com cheque especial, cartão de crédito nas modalidades crédito ou múltiplo, conta salário e débito em conta corrente ou folha de pagamento dos encargos mensais vinculados ao financiamento, as quais são: taxa de juros nominal reduzida de 7,5343% ao ano, e taxa de juros efetiva reduzida de 7,8000% ao ano. Reger-se-á ainda este registro por todas as demais cláusulas do contrato. (Conforme Art. 1246 C.C.)

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matricula 48452</p>	<p>Folhas 04</p>
---	----------------------------	----------------------

Eu, [Assinatura], conferi. ///
 Subscrévo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.12/48452 - DATA: 10 de Janeiro de 2014. - CERTIFICO que, pela Credora Fiduciária do R-11-48.452, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0492319-7, Série 1213, aceita pelos Devedores, FÁBIO ROCHA PEREIRA, e sua mulher, FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAÚJO ROCHA, no valor de R\$107.100,00 (cento e sete mil e cem reais), com todas as condições ali existentes. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, [Assinatura], conferi. ///
 Subscrévo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.13/48452 - DATA: 07 de Maio de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº8586/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 31 de Março de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CB, sob o nº229.222, em 04/05/2015, solicitando a intimação dos Devedores, FÁBIO ROCHA PEREIRA e FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAÚJO ROCHA, para efetuar o pagamento do débito computado até o dia 31 de Março de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóBILE - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, [Assinatura], conferi. ///
 Subscrévo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.14/48452 - DATA: 09 de Novembro de 2015. - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que foi apresentado neste Cartório, o Ofício nº25741/2015 - SIALF - GIREC/FO, da Caixa Econômica Federal, datado de 05 de Outubro de 2015, prenotado no Livro de Protocolo 1-CD, sob o nº233.696, em 30/10/2015, solicitando a intimação dos Devedores, FABIO ROCHA PEREIRA e FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAUJO ROCHA, para efetuarem o pagamento do débito computado até o dia 05 de Outubro de 2015, sendo referido Ofício encaminhado à CredMóBILE - Gestão e Recuperação de Créditos Ltda, para as providências necessárias à citada intimação. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, [Assinatura], conferi. ///
 Subscrévo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.15/48452 - DATA: 03 de Dezembro de 2015 - PROCEDE-SE a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 3334/2015 - SIALF - GIREC/FO - Manutenção e Recuperação de Ativos/FO, datado de 05 de Novembro de 2015, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-14, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, [Assinatura], conferi. ///
 Subscrévo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.16/48452 - DATA: 29 de Maio de 2018. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/05/2018, às 08:38:03 horas, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da proprietária do imóvel desta Matrícula, FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAÚJO ROCHA, CPF/MF nº633.470.593/87, protocolada sob N° 201705.1213.00284704-IA-710, em 12/05/2017, com referência

<p>3º Ofício de Registro de Imóveis COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 48452</p>	<p>Folhas 04</p>
---	----------------------------	----------------------

ao Processo N° 00012036420165070018, da 18ª Vara do Trabalho desta Capital. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juilmon Vilmon, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

AV.17/48452 - DATA: 01 de Abril de 2019 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme registro de N° 00616218, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, foram feitas, em 28 de Fevereiro de 2019, as diligências para INTIMAÇÕES de FABIO ROCHA PEREIRA e FRANCISCA ROSAINE ALENCAR ARAÚJO ROCHA, os quais, conforme se constatou, encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, razão pela qual deverá ser requerido pelo credor a publicação do Edital de Intimação, para que seja efetuado o pagamento do débito, a datar de 27 de Abril de 2018, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juilmon Vilmon, conferi.
Subscrevo, Rosaine Nunes, oficial/substituto.

AV.18/48452 - DATA: 30 de Abril de 2020 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n° 140783/2020 - GIGAD/FO, datado de 11 de Março de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-17, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Juilmon Vilmon, conferi.
Subscrevo, Rosaine Nunes, oficial/substituto.

AV.19/48452 - DATA: 28 de Outubro de 2020 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n° 140783/2020, datado de 11 de Março de 2020, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-13, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, fco Bruno B. Ueyra, conferi.
Subscrevo, Juilmon Vilmon, oficial/substituto.

AV.20/48452 - DATA: 28 de Outubro de 2020 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N°s. 752534 e 752535, datadas de 30 de Junho de 2020, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foram feitas as intimações pessoais de FABIO ROCHA PEREIRA, e sua mulher, FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAÚJO ROCHA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 27/04/2017, na ocasião ela exarou sua nota de ciência e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, fco Bruno B. Ueyra, conferi.
Subscrevo, Juilmon Vilmon, oficial/substituto.

AV.21/48452 - DATA: 02 de Março de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício n° 173621/2021 - CESAV/BU, datado de 03 de Fevereiro de 2021, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-20, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, fco Bruno B. Ueyra, conferi.
Subscrevo, [Assinatura], oficial/substituto.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/XLPS4-PAPU9-S5G8H-M6M7F>.



<p>3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ</p>	<p>Matrícula 48452</p>	<p>Folhas 05</p>
--	----------------------------	----------------------

AV.22/48452 - DATA: 02 de Março de 2022. - Procedese a esta averbação para constar que foi requerida a intimação dos devedores fiduciantes, encaminhado pelo Ofício nº173621/2021 - CESAV/BU, datado de 03 de Fevereiro de 2021, todavia apontadas as pendências para adequação do titulo apresentado, não foram realizada as diligências de intimação, em virtude do pedido de cancelamento encaminhado pelo Ofício nº173621/2021 - CESAV/BU, datado de 16 de Fevereiro de 2022, assinado digitalmente por Ana Raquel dos Santos D'Angieri, representando a Caixa Econômica Federal - CEF. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Geo Brenno B. Uzeda, conferi. // Subscrevo, Juliano Uzeda, oficial/substituto.

AV.23/48452 - DATA: 06 de Julho de 2022 - Procedese a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 763401 e 763402, datadas de 17 de Julho de 2022, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FABIO ROCHA PEREIRA e FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR ARAÚJO ROCHA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 27/04/2017, na ocasião ela exarou sua nota de ciente e ele notificado na pessoa de sua devedora solidária, sendo atestado esse fato pelo Oficial. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idilma de Souza Batista, conferi. // Subscrevo, Idilma de Souza Batista, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subsequentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº8935/94.

Idilma de Souza Batista
TITULAR / SUBSTITUTO
3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 22 de 06 de 20 23

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/XLPS4-PAPU9-S5G8H-M6M7F>.

EM BRANCO

AV.24/015719.2.0048452-26 - DATA: 12 de Junho de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 48.452, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0048452-26. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, fco Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, Oliver Camp, oficial/substituto.

AV.257015719.2.0048452-26 - DATA: 12 de Junho de 2023. - Procedem-se a esta averbação para constar que de acordo com o Ofício nº 350116/2023 - CESAV-BU, datado de 23 de Fevereiro de 2023, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CANCELO para todos os fins a AV-23, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, fco Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, Oliver Camp, oficial/substituto.

AV.26/015719.2.0048452-26 - DATA: 12 de Junho de 2023. - Procedem-se a esta averbação para constar que, conforme Certidões de Notificação de N.ºs. 770063 e 770064, datadas de 05 e 03 de Maio de 2023, do 4º Ofício de Notas desta Capital, foi feita a intimação pessoal de FRANCISCA ROSAINEB ALENCAR e FABIO ROCHA PEREIRA, para que seja efetuado o pagamento dos débitos, vencidos e não pagos, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a datar 27/04/2017, na ocasião eles exararam suas notas de cientes. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, fco Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, Oliver Camp, oficial/substituto.

AV.27/015719.2.0048452-26 - DATA: 23 de Agosto de 2023. - De acordo com o Ofício Nº350116/2023 - CESAV/BU, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, em 23 de Junho de 2023, assinado por seu representante legal, Milton Fontana - Gerente, apresentado e arquivado neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DI, sob o nº297.026, em data de 10/07/2023, e nos termos do que preceitua o Artigo 26, § 7º, da Lei nº9.514/97, o imóvel da presente Matrícula FOI TRANSFERIDO para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, na forma de REGISTRO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, tendo em vista a mesma haver sido Credora Fiduciária da Dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário com Alienação Fiduciária em Garantia Nº 144440492319-7, firmado em 27/12/2013, de que dá notícia o Registro Nº11, desta mesma Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, fco Bruno B. Pereira, conferi.
Subscrevo, Oliver Camp, oficial/substituto.

AV.28/015719.2.0048452-26 - DATA: 23 de Agosto de 2023 - Procedem-se a presente averbação, para constar com referencia a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE de que trata a AV-27, desta Matrícula, foi recolhido junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, o ITBI no valor de R\$2.716,71 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), em data de 01/12/2022, conforme DTI nº23515/2022, apresentado neste Cartório. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, José Bruno B. Vieira, conferi. ///
Subcrevo, Antônio Luiz, oficial/substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0048452-26 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.

Fortaleza (CE) 25/08/2023

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM 25/08/2023 HS 8:00

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20230710000147 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CUSTAS INCIDENTES
EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP
TOTAL: R\$ 4.010,66

ASSINADO DIGITALMENTE
OFICIAL/SUBSTITUTO (A)/ESCREVENTE(S)

- Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa- Escrevente.
- Evandro Carlos Viana - Escrevente.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLPS4-PAPU9-S5G8H-M6M7F

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Nicollas Rocha Da Silva (CPF 070.955.653-50)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XLPS4-PAPU9-S5G8H-M6M7F>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>